

### ERRATA 001

Vimos pelo presente apontar a correção que deve ser promovida na leitura do texto do edital do o Concurso Público nº 001/2023 da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA - SP, publicado no endereço eletrônico desta empresa, publicando-se nesta data, a ERRATA que segue do Edital.

#### 1- No item 8 - DAS PROVAS OBJETIVAS E DISSERTATIVA

##### - Onde se lê:

8.12 As provas serão realizadas no Município de ~~Natividade da Serra~~ - SP. Caso o número de candidatos exceda a oferta de locais suficientes ou adequados na cidade, a critério da Organizadora Dédalus Concursos e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, as provas poderão ser realizadas em outras cidades próximas, aplicadas em datas e horários diferentes ou mesmo divididas em mais de uma data e horário, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais.

##### - Leia se:

8.12 As provas serão realizadas no Município de **Santa Branca** - SP. Caso o número de candidatos exceda a oferta de locais suficientes ou adequados na cidade, a critério da Organizadora Dédalus Concursos e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, as provas poderão ser realizadas em outras cidades próximas, aplicadas em datas e horários diferentes ou mesmo divididas em mais de uma data e horário, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais.

Santa Branca, 10 de outubro de 2023.



JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA